

Resolução declarando caduca a concessão de foro à Companhia Ituana.-

Nº 222

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve: -

Artº 1.º - É declarada caduca a concessão de foro feita à Companhia Ituana de Estradas de Ferro, por despacho da Câmara de 12 e de 24 de Dezembro de 1876, referente a uma área de cinco mil metros quadrados, situada em frente à estação velha da mesma Companhia, entre as ruas Mor. Barros e 15 de Novembro, desta cidade.

Artº 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dada das sessões 15 de Maio de 1916.
Dr. Torquato da Silva Leitão - Antonio de Paula Leite Filho - João Baptista de Castro - Dr. Oscarlino Pias - Luiz Rodrigues de Moraes - Mauro de Aguiar - Antonio Barreira Ferraz. -

Eu, Arthur Kay, Secretario da Câmara Municipal, fiz o presente registro, que assigno.

Piracicaba, 15 de Maio de 1916.

Secret. da Câmara.

Arthur Kay

